2



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – COPPTA

EDITAL COPPTA № 01/2022

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS À **COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – COPPTA** DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT.

O Presidente da COPPTA Setorial do CCT, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da UDESC, Art. 236, torna público para conhecimento do Corpo Técnico Administrativo, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de seus representantes para a Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo — COPPTA Setorial CCT, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Obedecendo o estabelecido no Regimento Geral da UDESC, Art. 236, a eleição destina-se ao preenchimento de vagas de representantes dos Técnicos Universitários na COPPTA Setorial do CCT, com titulares e respectivos suplentes, conforme segue:
- 1.1.1 03 (três) titulares
- 1.1.2 03 (três) suplentes

2. DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

- Os candidatos procederão às inscrições por chapa, devendo constar os nomes dos candidatos Titular e Suplente e, através do SGPE, abrir documento digital, inserir o requerimento de inscrição (Anexo I) como peça, que deverá ser assinado digitalmente pela chapa (titular e suplente) e encaminhar à UDESC/CCT/COPPTA, no período definido no item 2.3.
- 2.2 Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão as investiduras dos cargos.
- 2.3 Período para inscrições: 01/11/2022 a 14/11/2022.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

- 3.1 Poderão se candidatar a membros da COPPTA Setorial CCT todos os técnicos administrativos efetivos e lotados na UDESC CCT.
- 3.2 Em observância ao Art. 236, § 1º, do Regimento Geral da UDESC, não poderão se candidatar os atuais membros da COPPTA.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

- 4.1 O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pela Direção Geral do CCT.
- 4.2 Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o Art. 55 do Estatuto da UDESC e de acordo com a resolução.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

5.1 A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a homologação das candidaturas no dia **16/11/2022**, divulgando sua decisão no mesmo dia. Das decisões da Comissão Eleitoral,

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA — UDESC CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS — CCT

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO - COPPTA

- caberá pedido de reconsideração de até 01 (um) dia útil após a publicação. Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.
- 5.2 No dia **22/11/2022**, às 14h00, a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública online, ao sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação.

6. DOS ELEITORES

6.1 Serão eleitores os técnicos universitários efetivos e em atividade na UDESC CCT.

7. DA ELEIÇÃO

- 7.1 As eleições serão realizadas por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting".
- 7.2 Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.
- 7.3 **Data da votação: 25/11/2022**.

8. DA APURAÇÃO

- 8.1 A apuração dos votos terá caráter público e será realizada imediatamente após as eleições.
- 8.2 Encerrada a apuração, será lavrada ata constando o resultado da eleição.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral, à vista dos resultados, proclamará os eleitos e oficializará os respectivos nomes à Direção Geral do CCT no dia subsequente ao da votação.
- 9.2 Serão considerados eleitos, em ordem decrescente, os candidatos (titular e suplente) que obtiverem maior número de votos, até que seja preenchido o número de vagas deste Edital.

10. DA POSSE

10.1 As chapas eleitas serão empossadas na reunião a ser realizada no dia **01/12/2022** ao término dos mandatos vigentes, respeitada a ordem classificatória dentro do número de vagas. Assim, cada chapa deverá aguardar a convocação de reunião a fim de ser empossada, garantido o mandato de 02 (dois) anos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 É vedada, após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.
- 11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 31 de outubro de 2022.

Cleomir Waiczyk
Presidente da COPPTA Setorial do CCT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO - COPPTA

ANEXO I

REQUERIMENTO	
ee Senhoria, requerer suas inscrições como candidato para a COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉ Tecnológicas - CCT da Universidade do Estado de Sa	ÉCNICO - COPPTA do Centro de Ciências
Declaram, em atendimento ao Edital COPPTA n. 01/ da representação.	'2022, que se eleitos aceitarão a investidura
Joinville, de nove	mbro de 2022
 Candidato a Titular	Candidato a Suplente



Assinaturas do documento



Código para verificação: 5P12WIH5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEOMIR WAICZYK (CPF: 004.XXX.309-XX) em 31/10/2022 às 07:45:21 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:38 e válido até 30/03/2118 - 12:44:38. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00048210/2022 e o código 5P12WlH5 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.